



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 131/2016

Data: 07 de outubro de 2016.

Determina novo horário para realização da 34ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira) às 19 horas, será antecipada para as 10 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

07 / 10 / 2016

  
Emanuele Costa

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Emanuele Costa  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa